



Diário Oficial



03 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.349

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2009

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCXVIII)

O governador Alexandre Zacarias de Assunção sancionou a Lei nº. 718, de 03 de dezembro de 1953, que estabelecia o prêmio "José Adorno" para intensificar a produção de açúcar branco e a plantação de canas de açúcar de espécies selecionadas.

Assim, ficaria instituído o prêmio "José Adorno" no valor de Cr\$ 30.000,00 ao proprietário do engenho que primeiro produzisse, anualmente, 1.000 sacos de 60 quilos de açúcar branco. Igual quantia seria destinada a prêmios conferidos aos lavradores que alcançassem, durante o ano, o máximo de produtividade na forma seguinte:

Cr\$ 15.000,00 ao agricultor que primeiro plantasse 30.000 pés de cana das espécies P. O. J. Ubá ou Porte Macre; Cr\$ 10.000,00 a quem plantasse 20.000 pés das espécies de gramíneos acima referidos; e Cr\$ 5.000,00 a quem primeiro plantasse 10.000 pés de cana das espécies já citadas. Para concorrer aos prêmios o candidato deveria estar filiado às associações rurais, ou cooperativas agrícolas e sindicatos.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Secretaria de Meio Ambiente nomeia comissão para avaliar produto florestal

Portaria nº. 077/2009, editada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), nomeia servidores para compor a Comissão de Avaliação de Produto e Subproduto Florestal, conforme disposição do Decreto nº. 533/2007.

Compete à Comissão de Avaliação elaborar, providenciar e publicar editais individuais ou coletivos no Diário Oficial do Estado de declaração de abandono de produto e subproduto florestal, assim como efetuar a discriminação com suas caracterís-

ticas e especificações. Também compete à Comissão elaborar os critérios de oferta, pagamento de lance e arrematação de todos os demais procedimentos que envolvam produtos florestais. (Cad. 2 - Pág. 5)

CETTRAN/PA institui normas para fiscalização de trânsito

Deliberação nº. 001/2009, expedida pelo Conselho Estadual de Trânsito, dispõe sobre a atuação dos agentes de fiscalização de trânsito. De acordo com a Deliberação, para o efetivo cumprimento das disposições contidas no art.22, inciso V, do Código de Trânsito Brasileiro, as ações de fiscalização realizadas pelo DE-

TRAN/PA, no âmbito de suas competências, deverão ser precedidas de agentes em número suficiente com qualificação e capacitação específica e habilitados para a condução de veículo automotor na forma da lei, equipamentos, viaturas e toda a infraestrutura necessária ao cumprimento da missão do órgão. (Cad. 2 - Pág. 13)

Projetos do PAC

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional (SEDURB) avisa que fará licitação na modalidade Concorrência no dia 03 de março de 2009 objetivando contratação de empresa para implantação do sistema de abastecimento de água no município de Breves, inerente aos projetos do PAC. (Cad. 1 - Pág. 16)

Pesquisa científica

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (SEDECT) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA) tornam público o resultado parcial do mês de janeiro de 2009, referente ao Edital nº. 004/2008 do Programa de Desenvolvimento Científico Regional. (Cad. 2 - Pág. 3)

Impressão corporativa

A Empresa de Processamento de Dados do Pará (PRODEPA) assina contrato com Computer Store, Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda, tendo-o como objetivo a prestação de serviços para solução de impressão corporativa de grande porte. O prazo de vigência do contrato se estende até fevereiro de 2010. (Cad. 1 - Pág. 15)

Quota-Parte do IPI Exportação

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), considerando as disposições da Constituição Federal, Lei Complementar e da Constituição Estadual, edita a Portaria nº. 008/2009, na qual informa o valor do repasse da Quota-Parte Municipal do IPI Exportação – período: complemento de dezembro de 2008. (Cad. 2 - Pág. 3)